



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei N°. 42/2014 - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE DA OLHINHA EM RECÉM-NASCIDOS NO MUNICÍPIO DE PIRATINI - RS

Origem: Poder Legislativo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto de Lei N°. 42/2014 - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE DA OLHINHA EM RECÉM-NASCIDOS NO MUNICÍPIO DE PIRATINI - RS. Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 27 de novembro de 2014

AIRTON ESPINDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL

